



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROJETO DE LEI N° 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo do Município autorizada a firmar Termo de Cessão de Uso com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para formalização da utilização exclusiva de um terreno e posse direta ao cessionário (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí), sem ônus, afetado ao patrimônio do Município, com área de terreno de 1.140,00 m², localizada na Rua Jerônimo do Monte Furtado, s/n, Bairro Morro da Chapadinha, Esperantina-PI (planta e memorial descritivo em anexo) permanecendo o domínio e a posse indireta da área a ser cedida com a cedente (Prefeitura Municipal de Esperantina), no Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A Cessão objeto desta Lei dar-se-á de forma gratuita, do terreno existente e reverterá ao domínio e/ou patrimônio público do Município de Esperantina-Pi, independentemente de qualquer indenização, se:

I - a cessionária, subsidiária ou sucessora a qualquer título, desviar de sua finalidade e atividade contratual e não iniciar seu funcionamento ou deixar de implantar os serviços a serem colocados à disposição da população em até 01 (um) ano;

II- descumprirem as disposições desta Lei e constantes do Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º- A presente Cessão será formalizada através de Termo de Cessão de Uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da publicação desta Lei e assinatura do respectivo Termo de Cessão de Uso, podendo ser prorrogada mediante autorização legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esperantina-PI, 10 de Agosto de 2023.

IVANÁRIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO 42008002327

Assinado de forma digital
por IVANÁRIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO 42008002327

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro · CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí · Telefone (86) 3383-1538



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

JUSTIFICATIVA

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o PROJETO DE LEI nº 22 de 10 de agosto de 2023, que *DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo possibilitar a cessão de uso de imóvel público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para que possam continuar cumprindo com excelência a prestação de serviços para toda a comunidade esperantinense, com a missão de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente par ao bem-estar da sociedade.

Dante do exposto, considerando a importante e relevante atuação da corporação em nossa comunidade, requeremos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Feitas estas considerações, roga-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, ao passo em que cumprimenta esta Augusta Casa Legislativa.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES Assinado de forma
SAMPAIO:42098092 digital por IVANARIA DO
334 NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro · CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí · Telefone (86) 3383-1538